



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA-CARAPICUÍBA

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 03 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre à recondução dos atuais conselheiros e presidente do COMESEA para continuidade do exercício por mais dois anos”.

CONSIDERANDO: a Lei Orgânica Municipal Nº 3.097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

CONSIDERANDO: o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Responsável em seus artigos 7º e 9º.

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir os atuais conselheiros e a atual presidente para perpetuarem com suas atividades no Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Carapicuíba (COMSEA) pelo prazo de dois anos a contar de Janeiro de 2024

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.

Iraildes Pereira Rosa
Presidente COMSEA - Carapicuíba